



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 205/2022 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COINF

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - COINF	Data:	29/11/2022
Demanda:	Aquisição de conjunto de computadores com monitores		
Responsável pela Demanda:	Christiano Anderson Neitzke		
E-mail do Responsável:	christiano.neitzke@tre-ma.jus.br	Telefone Resp.:	(98)98116-8868
Integrante Demandante (ID):	Christiano Anderson Neitzke		
E-mail do Integrante Demandante:	christiano.neitzke@tre-ma.jus.br	Telefone I.D.:	(98)98116-8868
Integrante Substituto:	Antonio José Sousa Santos		
E-mail do Integrante Substituto:	asantos@tre-ma.jus.br	Telefone Subst.:	(98)2107-8964
Dotação Orçamentária:	(X) Demanda prevista no plano de contratações de TIC. () Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC.	Custo Estimado (R\$):	R\$ 833.680,80

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

Motivação: Dispor de recursos tecnológicos adequados a execução das atividades judiciais e administrativas do TRE-MA, garantindo desta forma a continuidade dos serviços e proporcionando celeridade necessária, em se tratando de recursos computacionais.

Objetivo: Substituição de equipamentos de TIC obsoletos, proporcionando uma infraestrutura mais estável para as tarefas cotidianas dos usuários de TIC assim como as tarefas que serão executados no atendimento biométrico, bem como no pleito 2024, garantindo, assim, equipamentos em garantia para as ações supracitadas.

Resultado pretendido: Aumentar a produtividade dos usuários internos, promovendo assim maior eficiência na prestação dos serviços e garantindo consequentemente a satisfação dos cidadãos que buscam pelos serviços da Justiça Eleitoral Maranhense.

3 - MACRODESAFIO/OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)

O objetivo estratégico de assegurar a satisfação dos usuários de TIC instituído no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2021-2026) que visa garantir que as soluções de TIC satisfaçam os usuários e promovam a melhoria da percepção em relação aos atendimentos prestados pela área de TIC, também são impactados positivamente pela aquisição ora pretendida.

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

A presente contratação visa atingir a meta do indicador ID KR1-1.1 de Aumentar o Índice de satisfação dos usuários com o suporte de TIC de 92,38% para 97% constante no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021 - 2026.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE, Coordenador(a)**, em 29/11/2022, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1765697** e o código CRC **B6953DC0**.

0013754-40.2022.6.27.8000	1765697v5
---------------------------	-----------